



## EDITAL DE RENOVAÇÃO E REMANEJAMENTO DE BOLSAS - PPGCA Nº 04/2023

### Edital de Renovação de Bolsas de Mestrado e Doutorado 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o edital para renovação de bolsas no ano de 2023, dos discentes contemplados com bolsa (mestrado e doutorado) ou renovação (doutorado) em 2022.1, conforme as disposições contidas na **NORMATIVA 01/2018** do Colegiado/PPGCA.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

**1.1** As inscrições serão realizadas no período de **25 a 27 de fevereiro de 2023** (ANEXO III), exclusivamente por meio eletrônico para [processoseletivo.ppgca@ufpi.edu.br](mailto:processoseletivo.ppgca@ufpi.edu.br) (PDF único com todos os documentos anexados);

a) No ato do envio da documentação, o assunto do e-mail deverá ser “Edital de renovação de bolsade Mestrado/Doutorado – 2023.1”

**1.2** Não serão aceitas inscrições presenciais ou por Correios;

**1.3** Para se candidatar, o discente deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado no Programa;
- b) Ter dedicação exclusiva no Programa;
- c) Ter renovado (doutorado) ou sido contemplado (mestrado e doutorado) com bolsa no semestre 2022.1.

#### 2. DOS CRITÉRIOS PARA RENOVAÇÃO DE BOLSAS

**2.1** Os discentes bolsistas deverão cumprir todos os compromissos e atribuições listados na **NORMATIVA 01/2018**:

- a) Manter o Currículo Lattes atualizado, no mínimo, semestralmente;
- b) Fornecer informações solicitadas para o preenchimento da Plataforma Sucupira, quando solicitado;
- c) Não ter reprovação em disciplina do PPGCA, sob pena de cancelamento da bolsa;
- d) Submeter pelo menos 1 (um) artigo científico em periódicos A1, A2 ou A3, na área de Ciências Agrárias I, Qualis 2017/2020, com coautoria de Professor Permanente do PPGCA, durante a vigência da bolsa;
- e) Frequentar no mínimo 2 (dois) eventos científicos de natureza local e/ou regional ou 1 (um) evento científico nacional e/ou internacional da área de Ciências Agrárias por ano, com publicação de no mínimo 2 (dois) resumos em Anais dos eventos científicos com coautoria de Professor Permanente do PPGCA;



- f) Desenvolver atividades presenciais relacionadas aos seus respectivos projetos de pesquisa nos laboratórios, salas de estudo ou núcleos de pesquisa com dedicação exclusiva;
- g) Matricular-se e frequentar curso de língua estrangeira (Inglês) gratuito ou pago, com carga horária de no mínimo 60 horas, durante o período de concessão da bolsa;

### 3 DA DOCUMENTAÇÃO

**3.1** Os interessados em renovar a bolsa deverão enviar via e-mail (arquivo em PDF com documentos digitalizados) os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- b) Check list preenchido e documentos comprobatórios do item 2.1 (ANEXO II);

**3.2** Não serão aceitas inscrições nem a inserção de documentos entregues fora do prazo estabelecido;

### 4. DOS RESULTADOS

**4.1** Os resultados das etapas do processo serão regidos de acordo com o ANEXO III e divulgados na página do PPGCA e no SIGAA;

**4.2** O resultado consistirá em uma lista contendo os nomes dos discentes contemplados com a renovação da bolsa.

### 5. DOS RECURSOS

**5.1** Para interpor recurso, o candidato deverá encaminhar solicitação, contendo uma justificativa, ao Colegiado do Programa via e-mail [processoseletivo.ppgca@ufpi.edu.br](mailto:processoseletivo.ppgca@ufpi.edu.br);

**5.2** A divulgação do resultado em caso de interposição de recursos seguirá o descrito no ANEXO III.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** Candidatos que não cumprirem os critérios de renovação de bolsas regidos pela **NORMATIVA 01/2018** terão suas bolsas recolhidas e remanejadas para o edital de bolsas de ampla concorrência de 2023.1.

**6.2** Os discentes que tiverem a bolsa recolhida poderão concorrer no edital de bolsas de ampla concorrência de 2023.1, desde que atendidas as normas estabelecidas no referido edital.

**6.3** Os casos omissos serão decididos pelos membros da Comissão de Seleção de Bolsas designada pelo colegiado do PPGCA.

Bom Jesus (PI), 24 de fevereiro de 2023.

Prof.ª Luciana Barboza Silva  
Bolsa Entomologia Agrícola  
UFPI - C/PCE  
Slape 1494669

**Profa. Dra. Luciana Barboza Silva**

Presidente da Comissão de Bolsas



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE			
Nome do discente:			Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem.
CPF:	RG:	Data de Emissão:	Data de Nascimento:
DDD:	Fone: (Fixo e Celular):	E-mail:	
DADOS RELATIVOS AO PPGCA			
Matrícula:	Período de ingresso no PPGCA:		
Área de concentração:	Linha de pesquisa:		
Orientador (a):			

Bom Jesus – PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente da Comissão de Bolsas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000



## ANEXO II CHECK LIST

### Documentos comprobatórios para renovação da bolsa de mestrado (Normativa 01/2018)

Discente: \_\_\_\_\_ Edital \_\_\_\_\_ Bom Jesus – PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Compromissos e Atribuições do Bolsista	Forma de comprovação	Atendido
Manter o Currículo Lattes atualizado, no mínimo, semestralmente;	- Anexar o Currículo Lattes atualizado	
Fornecer informações solicitadas para o preenchimento da Plataforma Sucupira, quando solicitado	- Não será necessário. A Comissão de Bolsa confirmará as informações junto a secretaria do PPGCA	
Não ter reprovação em disciplina do PPGCA	- Anexar o Histórico Escolar do Mestrado	
Submeter pelo menos 1 (um) artigo científico em periódicos A1, A2 ou A3, Qualis 2017/2023, na área Ciências Agrárias I, com coautoria de Professor Permanente do PPGCA, durante a vigência da bolsa	- Comprovante de submissão (cópia do e-mail de confirmação da submissão ou primeira página do PDF da submissão no site do periódico) COM DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO PROFESSOR PERMANENTE; ou - Cópia da primeira página do artigo publicado com coautoria de Professor Permanente; ou - Cópia do e-mail do Aceite do artigo pelo periódico com coautoria de Professor Permanente;	
Frequentar no mínimo 2 (dois) eventos científicos de natureza local e/ou regional ou 1 (um) evento científico nacional e/ou internacional da área de Ciências Agrárias por ano, com publicação de no mínimo 2 (dois) resumos em Anais dos eventos científicos com coautoria de Professor Permanente do PPGCA	- Cópia dos Certificados	
Desenvolver atividades presenciais relacionadas aos seus respectivos projetos de pesquisa nos laboratórios, salas de estudo ou núcleos de pesquisa com dedicação exclusiva;	- Declaração do Orientador	
Matricular-se e frequentar curso de língua estrangeira (Inglês) gratuito ou pago, com carga horária de no mínimo 60 horas, durante o período de concessão da bolsa (entre fevereiro de 2022 e fevereiro de 2023)	- Declaração ou Certificado	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista



### ANEXO III

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL Nº 04/2023, PPGCA/UFPI – BOM JESUS - PI

Período para inscrições	25 a 27/02/2023
Resultado da homologação das inscrições	28/02/2023 até 12:00 h
Apresentação de recurso em caso de indeferimento da inscrição	28/02/2023 até 16:00 h
Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos	28/02/2023 até 22:00 h
Divulgação da relação dos discentes que atendem aos critérios de renovação	01/03/2023 até 12:00 h
Apresentação de recurso contrário ao resultado	01/03/2023 até 16:00 h
Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado	01/03/2023 até 18:00 h
Resultado final contendo os nomes dos discentes contemplados com a renovação da bolsa	01/03/2023

Bom Jesus (PI), 24 de fevereiro de 2023.

Profª Luciana Barboza Silva  
Dra. Entomologia Agrícola  
UFPI - CPCE  
Siape 1494669

**Profª. Dra. Luciana Barboza Silva**  
Comissão de Bolsas